

Quadro comparativo dos principais aspectos da legislação dos Tribunais de Contas sobre prescrição

Prescrição	Legislação do Tribunal	Lei própria ou analogia	Tipos de pretensão	Espécies	Prazo	Termo inicial	Causas interruptivas	Quantas Interrupções?	Causas Suspensivas	Pode julgar contas?	Responsabilidade funcional?
TCU	Resolução 344/2022	Analogia – Lei 9.873/99	Punitiva e ressarcitória	Quinquenal e intercorrente* (*fases interna e externa)	5 e 3 anos	Prestação de contas; e Conhecimento do fato pelo Tribunal e Administração Pública	SIM	Múltiplas	SIM	SIM, com restrições de valor	SIM
TCE/MS	Resolução nº 188/2023	LC nº 312/2023	Punitiva e ressarcitória	Quinquenal e intercorrente	5 e 3 anos	Prestação de contas; e Conhecimento do fato pelo Tribunal	SIM	Múltiplas (ato inequívoco não é repetível)	SIM	SIM	SIM (representa ao MP)
TCM/SP	Resolução nº 10/2023	Analogia – Lei 9.873/99	Punitiva e ressarcitória	Quinquenal e intercorrente	5 e 3 anos	Prestação de contas; e Conhecimento do fato pelo Tribunal	SIM (define atos inequívocos)	Múltiplas (intimação não é repetível)	SIM	SIM	NÃO
TCE/MT	NÃO	LC nº 752/2022	Punitiva e ressarcitória	Quinquenal e intercorrente* (*fase externa)	5 e 3 anos	Prestação de contas; e Conhecimento do fato combinado com a prática do ato	SIM	DUAS CAUSAS (citação e decisão condenatória)	SIM	NÃO fala	SIM
TCE/ES	NÃO	LC nº 621/2012	Punitiva	Quinquenal	5 anos	Autuação do processo no Tribunal; e ocorrência do fato (demais casos)	SIM	TRÊS CAUSAS (citação, decisão condenatória e recurso)	SIM (diligência)	SIM	NÃO
TCE/RR	NÃO	LC nº 006/94	Punitiva	Quinquenal	5 anos	Conhecimento do fato pelo Tribunal	SIM	UMA VEZ (citação)	NÃO	NÃO fala	NÃO
TCE/RN	NÃO	LC nº 464/2012;	Punitiva	Quinquenal e intercorrente	5 e 3 anos	Data da prática do ato	SIM	Múltiplas	SIM	SIM	SIM
TCE/CE	Resolução Administrativa nº 03/2023	Lei nº. 16.819/2019	Punitiva e ressarcitória	Quinquenal	5 anos	Prestação de contas; e Conhecimento do fato pelo Tribunal e Administração Pública	SIM	Múltiplas	SIM	SIM, com restrições de valor	NÃO

TCM/PA	NÃO	LC nº 156/2022	Punitiva e ressarcitória	Quinquenal e intercorrente	5 e 3 anos	Prestação de contas; e Conhecimento do fato pelo Tribunal e órgãos de Controle Interno	SIM	Múltiplas	SIM	SIM	SIM
TCE/PA	Resolução nº 19.503/2023	Analogia – Lei 9.873/99	Punitiva e ressarcitória	Quinquenal e intercorrente* (*fases interna e externa)	5 e 3 anos	Prestação de contas; e Conhecimento do fato pelo Tribunal e Administração Pública	SIM (define atos inequívocos)	Múltiplas	SIM	SIM, com restrições de valor	SIM
TCE/AM	NÃO	EC 132/2022	Punitiva e ressarcitória	Quinquenal	5 anos	Prestação de contas; e Data da ocorrência do fato	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO fala	SIM
TCE/PB	Resolução Normativa nº 2/2023	Analogia – Lei 9.873/99	Punitiva e ressarcitória	Quinquenal e intercorrente	5 e 3 anos	Prestação de contas anuais ; Conhecimento do fato pelo Tribunal e Administração Pública; e da instauração nos demais processos.	SIM	Múltiplas	SIM	SIM, no caso de contas anuais do Chefe do Executivo	SIM
TCDF/DF	Decisão Normativa nº 05/2021	Analogia – Lei 9.873/99	Punitiva e ressarcitória	Quinquenal	5 anos	Data da prática do ato ou do conhecimento do fato pela AP, se não conhecida a primeira; e Prestação de contas.	SIM	Múltiplas	SIM	NÃO fala	NÃO
TCE/SC	NÃO	LC nº 819/2023	Punitiva e ressarcitória	Quinquenal e intercorrente	5 e 3 anos	Prestação de contas; e Data da ocorrência do fato	SIM	Múltiplas (comunicação no caso de solidariedade)	SIM	SIM	NÃO
TCE/RO	NÃO	Lei 5.548/2023. Dispõe poder de polícia e ilícitos	Punitiva e ressarcitória	Quinquenal e intercorrente	5 e 3 anos	Data da prática do ato; Prestação de contas; e Conhecimento do fato	SIM (Devolução do prazo pela metade)	UMA VEZ (várias causas).	SIM	SIM	SIM

TCE/PE	Não há normativo que disciplina a prescrição no âmbito do TCE/PE
TCM/RJ	Não há normativo que disciplina a prescrição no âmbito do TCM/RJ
TCE/AC	Não há normativo que disciplina a prescrição no âmbito do TCE/AC
TCE/GO	Não há normativo que disciplina a prescrição no âmbito do TCE/GO

FONTE: GRUPO DE TRABALHO – PROJETO INTEGRAR – Análise da prescrição no âmbito dos tribunais de contas.